



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Esportes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SESP Nº 001/2026

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de docência e instrução esportiva nas modalidades de beach tennis, karatê e jiu-jítsu, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de promover o desenvolvimento esportivo, social e educacional da população atendida pelo Município.

A oferta de atividades esportivas regulares contribui de forma significativa para a promoção da saúde, melhoria da qualidade de vida, inclusão social, prevenção de situações de vulnerabilidade social, além de incentivar hábitos saudáveis e a convivência comunitária, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

As modalidades de beach tennis, karatê e jiu-jítsu apresentam crescente demanda no Município, tanto pelo caráter esportivo quanto pelos benefícios associados à disciplina, respeito, autocontrole, condicionamento físico e formação cidadã, sendo amplamente reconhecidas como instrumentos de educação, lazer e integração social.

O Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de profissionais especializados em número suficiente ou com formação específica para ministrar as aulas dessas modalidades de forma contínua e qualificada, o que torna necessária a contratação de profissionais habilitados para atender a demanda existente.

A contratação pelo período de 12 (doze) meses visa garantir a continuidade das atividades, o adequado planejamento das ações esportivas e a manutenção do vínculo pedagógico com os alunos, assegurando regularidade na oferta dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da contratação dos serviços de docência e instrução esportiva, como medida essencial para o cumprimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer e bem-estar da população.

2 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de docência e instrução esportiva, nas modalidades beach tennis, jiu-jítsu e karatê, compreendendo o planejamento, a organização e a execução de aulas práticas, destinadas a atender os participantes dos programas e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes, pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para a segunda quinzena de fevereiro de 2026.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 13.001 - DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER

Ficha: 230 — Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 01.111.0000.0000.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro - Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ: 14.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP: 19260-000
https://valida.dpf.acade183ed14c22e40b9d7ae388ce7c17cba9db105d4114d6
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Esportes

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações vinculadas.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação da é composta pelo servidor: Leonardo de Lima Meredija.

Mirante do Paranapanema – SP, 22 de janeiro de 2026.

CLEMÉRIO COSTA LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Esportes

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro - Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ: 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP: 19260-000

Hash: 0FA2360C4D1F0981566B74459C16C810F0166635954E19FE20B79CDEA5E603B7E7AE9301
<https://valida.aef74cade183ed14c22e40b9d7ae388ce/c17cba9db105d4114d6>
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

